

PORTARIA DE Nº 089/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PATERNIDADE A
SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença Paternidade ao servidor ERIVAN JANUÁRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Subcoordenador de Eventos, matrícula nº 120986-8 conforme art. 112 do Estatuto do Servidor, a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 090/2020.

“Dispõe sobre exoneração de função gratificada de Coordenadora do CRAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora OZILEIDE DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 100310-0, da função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Bairro São Sebastião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 091/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

| SERVIDOR(A): NIKAELE BRUNA DA SILVA SOUZA | | | |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120929-9 | | | |
| RG: 2.833.565- SSP/RN | | | |
| CARGO: Secretária Municipal da Assistência e da Habitação. | | | |
| LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Assistência e da Habitação. | | | |
| OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Para participar da Assembleia Regional do COEGEMAS/RN, que será realizada no dia 05 de março de 2020, das 08:h30min, no auditório Clênio José-Av. Castor Vieira Régis N° 50, Centro Administrativo de Parnamirim/RN. | | | |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 05/03/2020 | | | |
| DESTINO: PARNAMIRIM/RN | | | |
| QTDE | TIPO | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01 | Sem pernoite | 150,00 | 150,00 |

| | |
|----------------------|---------------|
| Total a pagar | 150,00 |
|----------------------|---------------|

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 02 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 092/2020.

“Dispõe sobre nomeação de função gratificada de Coordenadora do CRAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora DAIANE PRISILA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula 1205439, da função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Bairro São Sebastião.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 093/2020.

“Dispõe sobre nomeação de função gratificada de Coordenadora do CRAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JOSINEIDE MARIA DE SOUZA, matrícula 1206656, da função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Bairro Cruz do Monte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 094/2020.

*Dispõe sobre substituição regulamentar
de servidor.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora LUANA FABRICIA GOMES, para substituir a senhora Ana Otília Pereira de Souza Diniz, no cargo de Secretária Municipal de Saúde, no período de 02/03/2020 a 02/04/2020, decorrente das férias regulamentares da substituída.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,
Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 02 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração a servidora TATIANA JOYCE DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem/B-I, mat. 1208250, a partir de 29/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 03 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 096/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

| SERVIDOR(A): Ivanilton de Andrade França | | | |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120528-5 | | | |
| CPF: 008.487.384-11 | | | |
| CARGO: Técnico em Contabilidade | | | |
| LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. | | | |
| OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Resolver questões sobre a Prestação do PETERN, junto a Secretaria de Estado da Educação e Cultura-SEEC. | | | |
| DESTINO: NATAL/RN. | | | |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 04/03/2020. | | | |
| QTDE | TIPO | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01 | Sem pernoite | 75,00 | 75,00 |

| | |
|----------------------|--------------|
| Total a pagar | 75,00 |
|----------------------|--------------|

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 04 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097/2020.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora SUELEIDE OLIVEIRA DANTAS, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, mat. 100482-4, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 115, § 1º inciso I do Estatuto do servidor, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Polivalente/D-I, mat. 120689-3, a partir de 30/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 04 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 099/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

| SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas | | | |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120864-0 | | | |
| RG: 1.413.742-SSP/RN | | | |
| CARGO: Prefeito Municipal | | | |
| LOTAÇÃO: Gabinete Civil | | | |
| OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC. | | | |
| DESTINO: Natal/RN | | | |
| PERÍODO: 04/03/2020. | | | |
| QTDE | TIPO | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01 | Sem pernoite | 200,00 | 200,00 |

| | |
|----------------------|---------------|
| Total a pagar | 200,00 |
|----------------------|---------------|

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 04 de março de 2020.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA

Secretária Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE Nº 100/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

RESOLVE: Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA para realização do procedimento para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, destinada a alimentação escolar, nos termos da Lei Nacional 11.847/2009 e Resolução 4/2015-FNDE, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA do Município de Parelhas/RN.

- Maria das Vitórias Valentim de Azevedo - Presidente;
- Haroldo de Brito Dantas - Membro titular da equipe de apoio;
- Maria das Vitórias Mendonça - Membro titular da equipe de apoio;
- Francielson Jackson da Silva Azevedo - Membro suplente da equipe de apoio;
- Claudete de Azevedo Dantas - Membro suplente da equipe de apoio;

Parágrafo único - A elaboração do edital será de responsabilidade do Presidente da Comissão.

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 05 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 101/2020.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO
DE VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Aux. Administrativo Prog. Federal /B-I, ocupado pelo servidor SAULLO GREGORY DE SOUSA SILVA, matrícula 120568-4 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 53, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 102/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora OZANEIDE BEZERRA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor LP/E-VII, matrícula 100170-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 06 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora ALANNA TAMIRES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeiro Prog.Federal/C-I, mat. 1207270, Incorporação de tempo de serviço, conforme artigo 51 c/c artigo 90, § Único, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 06 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
INCORPORAÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor JOSÉ NETO OLIVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Tratorista, mat. 120634-6, Incorporação de tempo de serviço, conforme artigo 51 c/c artigo 90, § Único, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 105/2020.

*Dispõe sobre concessão de
incorporação de vantagens.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor LPE/F-VI, mat. 100240-6, incorporação de vantagens, conforme artigo 87, § 2º C/C art. 84 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 106/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

| SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas | | | |
|--|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120864-0 | | | |
| RG: 1.413.742-SSP/RN | | | |
| CARGO: Prefeito Municipal | | | |
| LOTAÇÃO: Gabinete Civil | | | |
| OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto a Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN. | | | |
| DESTINO: Natal/RN | | | |
| PERÍODO: 10/03/2020. | | | |
| QTDE | TIPO | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01 | Sem pernoite | 200,00 | 200,00 |

| | |
|----------------------|---------------|
| Total a pagar | 200,00 |
|----------------------|---------------|

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 10 de março de 2020.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA

Secretária Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE Nº 107/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

| SERVIDOR(A): Luana Fabrícia Gomes | | | |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 1210807 | | | |
| CPF: 068.857.064-00 | | | |
| CARGO: Secretária Municipal de Saúde. | | | |
| LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. | | | |
| OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar de Seminário sobre o novo modelo de Financiamento da Atenção Primária a saúde-APS/PREVINE SUS no auditório da IV URSAP em Caicó/RN. | | | |
| DESTINO: CAICÓ/RN. | | | |
| PERÍODO DO AFASTAMENTO: 12/03/2020. | | | |
| QTDE | TIPO | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01 | Sem pernoite | 50,00 | 50,00 |
| Total a pagar | | | 50,00 |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 11 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora MARIA MARGARIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-VII, matrícula 100340-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 12 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora MARIA GORETE SANTIAGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-VI, matrícula 100356-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 12 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 042/2012, de 13 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração a servidora GLEISSY RAQUEL DANTAS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-I, mat. 120756-3, a partir de 12/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 12 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 111/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor MANOEL PIRES DINIZ, ocupante do cargo de Gari, matrícula 100517-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos, a partir de 30 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 12 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA NÃO REMUNERADA A
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os artigos 99, inciso III e 105, da Lei Complementar nº 003/95.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor EMMANUEL DE ASSIS CUNHA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula 120609-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença não remunerada pelo período de dois anos consecutivos, a partir de 26 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 12 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2020.

O Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as empresas especializadas para prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica de Engenharia, Arquitetura e Topografia que participarão do processo licitatório no município, para elaboração, acompanhamento e fiscalização da construção de um galpão industrial para implantação de uma unidade de corte têxtil no município de Parelhas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Especial de fiscalização e elaboração de projetos arquitetônicos, complementares, básicos e executivos, para construção de um galpão industrial para implantação de uma unidade de corte têxtil no município de Parelhas, composta pelos seguintes membros:

Júlio César Nogueira da Silva - Mat. 120.859-4

Abismael Santos de Oliveira - Mat. 100.123-0

Carlos Felipe Silva de Assis - Mat.120.561-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas/RN, 12 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão de avaliação da documentação de propostas de preço enviada pelas empresas participantes das tomadas de preços do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Especial de Avaliação das propostas cadastradas para participar de procedimento licitatório de contratação de empresa especializada em ações que versam o objeto da licitação, composta pelos seguintes membros:

Carlos Felipe Silva de Assis - Mat.120.561-7

Abismael Santos de Oliveira - Mat. 100.123-0

Licanor Silva Santos – Mat. 120.591-9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 088/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas/RN, 13 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE N° 115/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
DIÁRIAS.

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

| SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas | | | |
|---|--------------|-----------------|------------------|
| MATRÍCULA: 120864-0 | | | |
| RG: 1.413.742-SSP/RN | | | |
| CARGO: Prefeito Municipal | | | |
| LOTAÇÃO: Gabinete Civil | | | |
| OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto ao Tribunal de Contas deste Estado – TCE/RN. | | | |
| DESTINO: Natal/RN | | | |
| PERÍODO: 18/03/2020. | | | |
| QTDE | TIPO | Vr. Unit. (R\$) | Vr. Total. (R\$) |
| 01 | Sem pernoite | 200,00 | 200,00 |
| Total a pagar | | | 200,00 |

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 18 de março de 2020.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA

Secretária Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA Nº 116/2020.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora OZILEIDE DOS SANTOS AZEVEDO, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, mat. 100310-0, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme art. 115, § 1º inciso I do Estatuto do servidor, a partir de 12 de março de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 19 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor REGINALDO RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/A-VII, matrícula 100421-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 20 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora JANEIDE MARIA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/A-VII, matrícula 100591-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 20 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora MARIA DOROTEIA LIMA AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor M/A-VIII, matrícula 100552-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 20 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PREMIO A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à servidora JOSILEIDE MARIA DA SILVA AZEVEDO, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais/A-VII, matrícula 100322-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação, pelo período de 23/03/2020 a 20/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 20 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2020.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Coordenador de Estradas e Rodagens, Símbolo CCE-4, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO REMUNERADO PARA
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARECILDA BEZERRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor LPE/F-VIII, matrícula 100208-2, afastamento remunerado pelo prazo de dois (02) anos, para cursar Doutorado Profissional em Educação, conforme art. 30 parágrafo 1º do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público deste Município, Lei nº 2142/2009, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de março de 2020, revogando - se as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas/RN, 23 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2020.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ZULMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Estradas e Rodagens, Símbolo CCE-4, do quadro desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 23 de março de 2020

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2020.

***Constitui Comissão
Municipal de
Enfrentamento ao COVID-
19.***

O PREFEITO MUNICIPAL de Parelhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2020, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, formada pelos seguintes membros:

I - Todos os secretários municipais

- Francicleide Maria de Souza – Secretária Chefe do Gabinete Civil
- Ismael Alves de Souza - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
- Luana Fabricia Gomes – Secretária Municipal de Saúde
- Maria de Lourdes Souza - Secretária Municipal de Educação
- Nikaelle Bruna da Silva Souza - Secretária Municipal da Assistência e da Habitação
- Messias Medeiros - Secretário Municipal de Turismo, da Cultura e do Esporte
- Júlio César Nogueira da Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Francisco Evanio Oliveira da Silva Paiva - Secretário Municipal das Finanças, do Planejamento e da Tributação em Substituição

-
- Paulo Roberto Valentim - Secretário Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca
 - Wilton Sergio dos Santos - Secretário Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens
 - Adeilza Dantas de Macedo Valentim - Controladoria Geral do Município
 - Valnelle Ferreira da Silva - Procuradoria Administrativa Municipal

II - Dois representantes da Câmara Municipal de Vereadores

- Rogéria Layanne Caldas Dantas – Vereadora
- Itayguara Glaube Dantas Medeiros – Vereador

III - Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)

- Edilberto da Costa Pereira - Presidente da CDL - Parelhas

IV - Dois representantes da segurança pública

- Rafael de Sá Leitão Câmara de Araújo - Delegado De Polícia Civil
- Vitamar Franklin de Oliveira - Comandante do Pelotão da Policia Militar de Parelhas

V - Dois representantes de instituições religiosas.

-
- Padre Romulo Azevedo da Silva – Pároco da Paroquia de São Sebastiao de Parelhas
 - Flavio Cirino da Costa – Pastor da Igreja Presbiteriana de Parelhas.

VI - Dois representantes do Conselho Municipal de Saúde.

- Mirlla Walleska Silva Souto – Enfermeira
- Milena Gabriela dos Santos Silva - Enfermeira

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pela Secretaria Chefe do Gabinete Civil, que ficará incumbida das convocações, e pautas das reuniões ordinárias a serem definidas em calendário.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 25 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 125/2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JOSÉ TADEU PEREIRA VILAR do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Símbolo CCE-3, do quadro de servidores comissionados deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; e,

Cumpra-se.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 31 de março de 2020.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

PORTARIA DE Nº 126/2020.

Dispõe sobre nomeação de responsável por organizar e emitir parecer técnico sobre os processos de despesas realizados por meio de DISPENSA ou INEXIGIBILIDADE de licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora FRANCISCA CLEONICE BORGES DE SOUZA, Coordenadora de Compras e Serviços, em férias no período de 25 de março de 2020 a 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ISMAEL ALVES DE SOUZA, Secretario de Administração e Gestão de Pessoas, para responder pelos processos de contratação direta (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2020 e cessando-se em 08 de abril de 2020.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 31 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal